DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9418958F85EA

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

SELEÇÃO DE COORDENADORES E FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

RESULTADO FINAL DA ETAPA II – ENTREVISTAS POR COMPETÊNCIAS

COORDENADORES MUNICIPAIS

NOME	PONTUAÇÃO
FLÁVIA DA SILVA TEIXEIRA	84,6
NAILENE DE ANDRADE SILVA BISCOLA	99,1
SIMONE RODRIGUES MACEDO	83,6

FORMADORES MUNICIPAIS

NOME	PONTUAÇÃO
ANGÉLICA CLEMENTINO DE SOUSA	97,1
FLÁVIA DA SILVA TEIXEIRA	84,6
JULIANA RAMOS FERREIRA DE ALENCAR	93,8
KEILA VIRGÍNIA ALVES DOS ANJOS SANTANA	87,9
LIDJANE JOSEFA DE SOUSA	68,9
SIMONE RODRIGUES MACEDO	83,6
TERESINHA LUISA RODRIGUES	64,4

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Cibely Cavalcanti Dias de Sousa
CIBELY CAVALCANTI DIAS DE SOUSA
CPF – 551.991.003-00

Francisca Adelina de Araujo.
FRANCISCA ADELINA DE ARAUJO
CPF – 447.121.033-53

Silvéria da Conceição Lira
SILVÉRIA DA CONCEIÇÃO LIRA
CPF – 738.941.333-68

Paulistana-PI, 22 de julho de 2025.

Id:0F8BEF726941867F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO– PE Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025

O Município de Pavussu-PI, por meio da Secretaria Municipal de Administração torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 023/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº 020/2025, do dia 03 de Janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AO TRANSPORTE DAS EQUIPES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR A CAPACIDADE DE DESLOCAMENTO E GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA NAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA E MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), NO MUNICÍPIO DE PAVUSSU – PI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: A Partir do dia 22/07/2025 às 13:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 01/08/2025 às 09h:30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia 01/08/2025 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO: https://portal.licitanet.com.br/ **- LICITANET**. Informações pelo E-mail: cplpavussupi@gmail.com O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMPVS-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail), e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piaui-TCE/PI - www.tce.pi.gov.br.

Pavussu-PI, 21 de julho de 2025

AGENOR PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro CPL/ADM PMPVS-PI

Id:0E28A9FA0BB784F3

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

MUNICÍPIO DE PAVUSSÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº. 01.612.679/0001-32, com sede administrativa localizada na Rua José Salustiano da Silva, nº. 953, Centro, na cidade de Pavussú-PI, representado pelo Prefeito Municipal, WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 22.87458-SSP/PI,e CPF n° 670.494.863-53, residente e domiciliado na Rua João Santana de Moura, s/nº. Centro, na cidade de Pavussú-PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve, na melhor forma de direito, com fundamento na Cláusula Sexta do **CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°.60/2025, ROSINETE CARDOZO DE MACÊDO,** brasileira, solteira, **FARMACÊUTICA**, portadora do RG n°.59.351.721-0-SSP/SP e CPF nº.049.919.623-03, residente e domiciliada na Rua da Vitória, S/N Centro, município Pavussu–PI, em razão de interesse público:

CLÁUSULA ÚNICA - DA DATA DA RESCISÃO

A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de Pavussu-PI rescinde e extingue unilateralmente o contrato temporário de prestação de serviços **n°. 60/2025,** em razão do interesse público.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dê-se ciência ao Contratado, dispensando-o do trabalho nesta data.

Pavussu - PI, 18 de Julho de 2025.

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA:67049486353
Digitally signed by WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA:67049486353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37782890000171, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA:67049486353
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.07.21 09:54:30-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Id:12527A63245587C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
Juntos, construindo um futuro melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO
CEP: 64640-000

Informação sobre vagas existentes e sua origem
(Art.3º, inciso III da Resolução nº 23/16)

As vagas oriundas do Concurso Público de edital nº 01/2025 possuem respaldo nas(s) lei(s) municipal(is) nº 546/2025, com a seguinte disponibilidade para provimento, considerando as vagas atualmente ocupadas:

Cargo	Número de vagas criadas por lei[1] (A)	Vagas ocupadas por servidores em exercício[2] (B)	Vagas disponíveis (C) = (A-B)
Professor de Educação Infantil	05	04	05
Professor de Ensino Fundamental	04	36	04
Professor de Matemática (6º ao 9º ano)	01	01	01
Professor de Língua Portuguesa (6º ao 9º ano)	01	05	01
Professor de Inglês (6º ao 9º ano)	01	01	01
Professor de Educação de Física (6º ao 9º ano)	01	00	01
Professor de História (6º ao 9º ano)	Cadastro de reserva	02	00
Professor de Geografia (6º ao 9º ano)	Cadastro de reserva	02	00
Professor de Ciências (6º ao 9º ano)	01	02	01

Declaro que a nomeação de servidores, em razão do certame nº 01/2025, limitar-se-á ao quantitativo disponível, conforme quadro acima, ou atenderá a acréscimo de vagas feito por lei posterior, ou ainda, decorrente de exoneração, aposentadoria ou falecimento de servidor atualmente em exercício.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 17 de julho de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva.
Assinatura do gestor